



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 150.849
FC.441

Matrícula
N.º **160.951**
Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de fevereiro de 2017

Fis.
N.º **01F**

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 201, localizada no 2º pavimento ou 1º andar, do **BLOCO 28, a ser construída**, no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Rua João Deriggi, s/n, com a seguinte descrição: será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 88,013 metros quadrados; sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,663 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1870010%. *Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem livre/descoberta "NORMAL", nº 193.*

PROPRIETÁRIA: MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede na Rua Yeda Poletto Goes, s/nº, Quadra A, Lote 01, Jardim Nunes, na cidade de São José do Rio Preto/SP., inscrita no CNPJ/MF.nº 16.844.725/0001-04.

CONTRIBUINTE: 10.587.015.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.150.849, de 04/10/2016. (Processo Interno nº 472 de 17/02/2017)

Renato Ramires Schöneborn Barros
Escrevente

Av.01 - Processo Interno nº 472 de 17/02/2017
Com base no título que originou o R.378 da Matrícula nº 150.849, aos 04/10/2016, a empresa proprietária MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, DEU em Primeira e Especial H I P O T E C A, transferível a terceiros, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL** em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, no valor de R\$ 18.364.142,35, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado PARQUE MONTE EVEREST - MÓDULO III, com prazo total em meses: construção/legalização: 36 meses, e amortização: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O valor total da fração ideal deste imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, foi fixado em R\$ 25.344.000,00. Comparece no título como FIADORES: a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e, MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., ambas ali qualificadas e CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, ali qualificada. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 17/02/2017.
O Escrevente,

CONTINUA NO VERSO



Matrícula
Nº **160.951**
Código (CNS): 11.441-3
São Carlos 24 de março de 2017

Fis.
Nº **01V**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

Av. 02/M.150.849-FC441 - Protocolo nº 360.201 de 09/03/2017

Pelo título que dará origem ao R.03 desta, averbo o **DESLIGAMENTO** deste imóvel, da **HIPOTECA** constante da **AV.01** desta, conforme autoriza a cláusula 1ª, item 1.7 do Instrumento Particular infra. São Carlos, **24/03/2017**.

Juliana Cláudia Sygoff Hingaro
Escrevente

R.03/M.150.849-FC441 - Protocolo nº 360.201 de 09/03/2017

Por Instrumento Particular datado de 21/02/2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, a empresa proprietária MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, **VENDEU** este **IMÓVEL** para **CLEIDIANE LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora do RG.nº 56.101.648-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 326.573.718-76, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Campos, nº 821, frente, Vila Prado, em São Carlos-SP, deste **IMÓVEL** pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 10.330,60, tendo o terreno mais construção (obras) o valor total de R\$ 133.892,00; pagos da seguinte forma: R\$ 19.399,17 o valor dos recursos próprios; R\$ 3.246,17 com recursos da conta vinculada de FGTS da compradora; R\$ 7.374,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 103.872,66 o valor do financiamento concedido. Valor da Operação: R\$ 111.246,66. **VV/2017 = R\$ 1.047,56**. Comparecem no título como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, e INTERVENIENTE INCORPORADORA/SPE/RIADORA: a empresa MRV MRL LXXVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, ambas ali qualificadas. São Carlos, **24/03/2017**.

Juliana Cláudia Sygoff Hingaro
Escrevente

R.04/M.150.849-FC441 - Protocolo nº 360.201 de 09/03/2017

Pelo título que originou o R.03 desta, a adquirente **CLEIDIANE LEITE DE OLIVEIRA**, já qualificada, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04 este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 103.872,66, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros, o valor de R\$ 584,09, vencível em 21/03/2017, com juros anuais à taxa nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: R\$ 132.000,00. Prazo de construção/legalização: 37 meses. Origem dos Recursos: **FGTS**. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do FPMCV, **não poderá ser objeto de remembramento, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos**, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **24/03/2017**.

Juliana Cláudia Sygoff Hingaro
Escrevente

Continua na folha 02



Matrícula
Nº **160.951**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 17 de setembro de 2018

Fis.
Nº **02F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

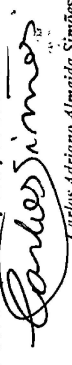

Bel. Antonio Carlos Curvelhas
OFICIAL DELEGADO

Av.05 - Protocolo nº 383.273 de 16/08/2018

Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação nº 828, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operada no Registro nº 829, ambos da Matrícula nº 150.849, e, da Convenção Condominial constante do Registro nº 17.628, no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos datados de 17/09/2018, dá-se por concluída a construção desta unidade, situada no empreendimento denominado "PARQUE MONTE EVEREST", localizado na Rua João Deriggi, nº 181, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi transformada em matrícula, a qual recebeu o nº 160.951. São Carlos, 17/09/2018. O Escrevente, Renato Ramires Schönborn Barros.

Av.06/M.160.951 - Protocolo nº 488.266 de 07/10/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 04/10/2024, Protocolo Penhora Online PH000537146, expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº1012650-13.2023.8.26.0566, de Execução Civil, que PARQUE MONTE EVEREST, inscrita no CNPJ nº29.894.008/0001-20, move contra CLEIDIANE LEITE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº326.573.718-76, os direitos sobre este IMÓVEL foram PENHORADOS. Valor da execução R\$4.558,29. Foi nomeada fiel depositária CLEIDIANE LEITE OLIVEIRA. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 Vigente) arts. 790 e 792): data da decisão: 25/09/2024, folhas: 144/145. São Carlos, 21/10/2024.


Carlos Adriano Almeida Simões
Escrevente

AV.7/M.160951 - Em 01 de abril de 2026. Prenotação nº 502.197, de 25/06/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 143.728,05 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), em virtude do fiduciante CLEIDIANE LEITE DE OLIVEIRA, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 23/09/2025, com decurso o prazo em 09/10/2025, conforme certidão datada de 14/10/2025, e atendendo ao requerimento datado de 15 de janeiro de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1144133310000000985396265.

Substituto do Oficial,

Gabriel Cardoso da Silva Souza.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.

CNPJ/MF nº 51.794.287/0001-00. CNS nº 11.441-3

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO

CERTIFICADO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às *10:15:02 horas* do dia 01/04/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C300000098539826H.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 502197



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKABE-NBVZV-8Q69K-FRQYU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

